

Construir a responsabilidade enunciativa no discurso jornalístico

MARQUES,
MARIA ALDINA
mamarques@ilch.uminho.pt

Doutorada em Ciências da Linguagem
Professora Auxiliar, Universidade do Minho
Investigadora do Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, Portugal

PALAVRAS-CHAVE:
discurso dos media;
responsabilidade
enunciativa;
análise dos discursos.

RESUMO: Saber ler um texto jornalístico impõe considerar o que é dito mas também o modo como é dito. A construção da responsabilidade enunciativa, pelo locutor, merece reflexão. Na perspectiva da análise dos discursos, a responsabilidade enunciativa tem tido abordagens parciais e dispersas, mas na última década há já a registar um interesse crescente por esta questão. Partindo da convocação desses estudos, analisa-se a construção da responsabilidade enunciativa num corpus de notícias publicadas em jornais portugueses. O postulado de base é que não há discurso sem locutor. Daí deriva um tipo de responsabilidade, a *responsabilidade1* que engloba ainda um outro, a *responsabilidade2*, decorrente nomeadamente dos modos como o locutor convoca outras vozes e lhes lugar no discurso. Diferentes mecanismos linguísticos e discursivos mostram, de modos e em graus diversos, a responsabilidade do locutor. Mostra-se ainda como a responsabilidade enunciativa deve ser relacionada com outras vertentes da construção discursiva, com constrições de género e mesmo constrições institucionais que derivam do facto de um jornal ser um lugar institucional de discursos.

KEYWORDS:
media discourse;
enunciative responsibility;
discourse analysis.

ABSTRACT: To know how to read a journalistic text requires considering what is said but also how it is said. The construction of enunciative responsibility, by the addresser, deserves reflection. In the perspective of discourse analysis, the studies on enunciative responsibility have been partial and scattered, but the last decade has revealed a growing interest in this issue. Within the theoretical frame of discourse analysis, I analyze the construction of the enunciative responsibility in several newspaper articles published in Portuguese newspapers. The basic premise is that there is no speech without an addresser. Therefore, there is a kind of responsibility, *responsibility1*, which encompasses another one, the *responsibility2*, concerning the way the addresser brings other “voices” into the discourse. Different linguistic and discursive mechanisms show, in different ways and degrees, the responsibility of the addresser. They also show how enunciative responsibility must be related to other aspects of discursive construction, such as constraints of gender and even institutional constraints that derive from the fact that a newspaper is an institutional area of discourse construction.

L'aspiration à un langage 'non biaisé', c'est-à-dire à l'élimination complète des jugements de valeur (subjectifs, émotionnels, orientés) au profit des seuls jugements de fait, ne pourrait être satisfaite qu'en renonçant au langage naturel pour une langue formelle ou angélique.
Plantin, 2002: 599

RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA, DISCURSO JORNALÍSTICO E ENSINO

O discurso jornalístico é, atualmente, um dos tipos de discurso estruturadores da sociedade¹. A este propósito gostaria de citar Philippe Schepens sobre o poder dos *media*:

... nous sentons bien que dans l'espace démocratique, ce pouvoir non élu intervient avec puissance si considérable dans l'Agora que *l'actualité argumentative est essentiellement tributaire des choix faits par les médias dominants*. (Schepens, 2006, §1)

Neste enquadramento, sobressai a oportunidade da reflexão sobre o discurso jornalístico e o ensino, sobre a necessidade de, em sala de aula, ir além da mera identificação da estrutura da notícia, do editorial ou do artigo de opinião, por exemplo. Saber ler um texto jornalístico impõe, em particular, a atenção à construção enunciativa do discurso. Saber ler um texto, e no caso vertente um texto jornalístico, implica atender ao que se diz mas também ao modo como se diz, dada a “impossível transparência dos discursos”². A responsabilidade enunciativa é parte central dessa opacidade dos discursos.

1. QUADRO TEÓRICO E METODOLÓGICO

1.1. OS FACTOS NÃO FALAM POR SI SÓS: ESPECIFICIDADES DO DISCURSO DE INFORMAÇÃO E RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA

Em termos tipológicos, o discurso jornalístico é tradicionalmente organizado em duas grandes categorias opostas, o discurso de informação e o discurso de comentário, marcados respetivamente pela objetividade e subjetividade, não sem divergências de vulto, como aponta

1. A relação é recíproca: a sociedade tem também um papel estruturador do discurso jornalístico.

2. Retomamos aqui o título do texto de P. Charaudeau (2005) «Les médias et l'information: l'impossible transparence du discours».

3. Veja-se a opinião expressa por Lorda (2001: §1): “Comme le rappelle J.-M. Adam, les classements des unités rédactionnelles de la presse écrite sont affligés «d’une hétérogénéité et d’un flou définitionnel décourageants» (1997 : 4). (...). Mais certains auteurs s’accordent à considérer les événements comme base thématique de la classification et/ou à établir une frontière entre les genres de l’information et les genres du commentaire.”

4. www.rtp.pt/web/organizacao/codigo_deontologico_jornalista.htm

Adam (1997).³ Pese embora as muitas discussões e propostas neste âmbito, tomamos esta distinção básica como ponto de partida para a presente reflexão, por representar, por um lado, uma categorização dos falantes, que subjaz, por exemplo, à afirmação abaixo realçada do artigo 1º do *código deontológico do jornalista* (1993)⁴:

1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. *A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.*

Manteremos, por outro lado, a designação, ainda que, como Adam (1997) e Adam e Lugrin referem, a questão não possa ser colocada em termos dicotómicos, mas antes como prevalência, gradativa e instável, de um plano de expressão subjetivante ou objetivante:

Les procédures d’effacement énonciatif, qui permettent de présenter un article comme ne relevant pas des genres de « l’opinion » (éditorial, chronique, billet d’humeur) mais de « l’information » (reportage, dépêche, brève, etc.), doivent être abordées dans le cadre plus général des aspects linguistiques de la construction de l’information de presse et de l’opposition entre « énonciation objectivée » et « énonciation subjectivée ». (Adam e Lugrin, 2006, §3)

Na superação desta dicotomia, objetividade / subjetividade, de que Kerbrat-Orecchioni (1980) foi pioneira, e assumindo, com esta investigadora, que a subjetividade está em todo o lado, é forçoso ter em conta que não está da mesma forma nem com os mesmos efeitos pragmáticos. O contexto em que ocorre condiciona, obviamente, estes usos:

De même que le locuteur a le choix d’une énonciation embrayée ou déembrayée, il a le choix, dans ces deux plans d’énonciation, de donner à ses propos un tour subjectivant ou objectivant. *Ces dernières marques dépendent moins du choix d’un plan d’énonciation que de contraintes génériques...* (Rabatel, 2005, p.120)

Os géneros discursivos são, de facto, um conceito central na análise linguística dos discursos, pois constituem um filtro poderoso. As regras impostas pelos géneros de informação determinam um estilo de género que enquadra a manifestação da responsabilidade enunciativa.

De facto, e no que concerne aos géneros de informação, o modo de representação de um determinado acontecimento ou, em termos mais jornalísticos, o modo de “apresentação da informação” que se pretende objetiva, imparcial, privilegia como característica de género uma factualidade que, sendo aparente⁵, não deixa de ter consequências ao nível da construção da responsabilidade enunciativa, em estratégias de desinscrição enunciativa, de que o apagamento da presença do locutor na superfície textual constitui uma vertente.

Com efeito, o discurso de informação tem a imparcialidade e objetividade como desiderato que não pode ser tomado de forma absoluta⁶. Mais ainda, há que sublinhar que esta dupla pretensão que, para os profissionais da área, regula o trabalho jornalístico não faz do discurso de informação um espelho da sociedade, a verdade tal e qual como aconteceu, ainda que seja, de acordo com Schepens, retomando as propostas desenvolvidas por Koren, uma *utopia necessária e fundadora*, enquanto horizonte inatingível mas imprescindível à deontologia jornalística:

... pour ce groupe social [les journalistes] l'objectivité est parfois pensée comme règle de travail indiscutable, c'est la position la plus naïve, souvent comme mythe, mais toujours comme utopie nécessaire et fondatrice, comme horizon hors d'atteinte mais indispensable à la déontologie de l'écriture journalistique, parce que cette utopie serait partagée à part égale entre journalistes et lecteurs. (Schepens, 2006, §4)

Se bem que reenquadrada no domínio da utopia, esta pretensão tem mesmo assim consequências discursivas, revelando-se, desde logo, como uma ilusão que enforma a *doxa* em geral⁷ e a *doxa* jornalística em particular, mas que por isso mesmo suporta o reforço da validade da informação veiculada no discurso⁸. É assim que o apagamento das marcas do locutor, por exemplo, constitui uma estratégia de simulação de ausência do sujeito enunciador, e portanto da sua subjectividade, a fim de conferir ou reforçar a credibilidade dos conteúdos informativos. Além, disso, tal como afirma Rabatel, esta estratégia vai aumentar a adesão do leitor às teses defendidas, como consequência do trabalho interpretativo que este tem que desenvolver:

5. “L'adhésion à une perception descriptiviste du rapport entre les mots et les choses empêche de penser la mise en mots discursive en termes de prise de position et de mise en scène inéluctablement subjectives. Si les journalistes étaient conscients du fait que le dit est toujours la transposition apparente construite et indirecte du référent et qu'il adresse inéluctablement un appel à l'auditoire, ils ne pourraient pas continuer à soutenir avec la même détermination qu'il leur est possible de séparer les faits des commentaires et de contrôler leurs velléités d'intervention de façon absolue.” (Koren: 2006 : § 9).

6. Rabatel e Chauvin-Vileno (2006: §1) sublinham esta questão fundamental: «L'écriture de presse, qui se donne volontiers le leurre légitimant de l'impartialité étayée par une conception réductrice d'un langage transparent et instrumentalisable, est en fait travaillée par les tensions de la subjectivisation et de l'objectivisation».

7. Tal como sublinha Kleiber (1997: 12-13), a realidade é sempre uma realidade experienciada, mas a vários títulos intersubjetiva.: «on peut admettre *assez sereinement* que ce que nous croyons être le monde réel n'est que le monde tel que nous le percevons ou tel que nous croyons qu'il est [...] cette réalité n'est pas la vraie réalité ou réalité objective, mais seulement la réalité expérimentée ou réalité phénoménologique».

8. Com efeito, o mito da objetividade e imparcialidade faz parte da doxa, é partilhado pela comunidade social. Aliás, é dessa partilha que o jornalismo retira, por um lado, a sua força mas, por outro, vê cerceadas as suas possibilidades de tomada de posição.

9. Refletindo sobre responsabilidade e uso da linguagem, Rabatel e Chauvin-Vileno (2006: §34) questionam-se: “Appréhender la responsabilité sous son empan le plus large, c'est dire que les locuteurs sont responsables de tout ce qu'ils disent. La formulation mérite d'être discutée : serait-on responsable des discours rapportés, de leur contenu, de leur sélection, de leur contextualisation ?” Os autores recuperam aqui a questão da autonomia do sujeito, único (e absoluto) responsável das suas palavras.

... les énoncés qui effacent l'origine énonciative du locuteur comportent des contenus plus directement acceptables pour le co-énonciateur que ceux qui passent par la médiation du locuteur-énonciateur »; *ces énoncés impliquent un «surcroît de travail interprétatif» qui consolide l'adhésion à la thèse défendue.* (Rabatel, 2004, § 58)

É claro que esta adesão, fruto de um processo inferencial, mostra o estatuto do alocutário, por sua vez (co)responsável na construção dos sentidos do discurso.

1.2. OBJETIVOS DE ANÁLISE

Pretendo relacionar esta finalidade discursiva com a necessária presença do locutor no discurso e em particular a questão da sua responsabilidade enunciativa⁹.

Tomar a responsabilidade enunciativa como objeto de estudo impõe a consideração de outras responsabilidades criadas também pelo discurso, em particular a responsabilidade ética¹⁰, a que a assunção do uso da linguagem como exercício de influência confere centralidade nas discussões teóricas sobre este tema, bem como a responsabilidade jurídica.

O discurso jornalístico de forma especial convoca a responsabilidade jurídica do locutor e constitui certamente objeto de reflexão por parte de profissionais e investigadores da área da comunicação social, ainda que possa reduzir-se muitas vezes na prática jornalística, como refere Rabatel¹¹, a um conjunto de técnicas para evitar problemas com a justiça. A ritualização desta autoproteção justifica a ocorrência ou mesmo um excesso de ocorrência de determinadas estruturas e expressões que permitem, pelo processo de desinscrição enunciativa acima referido, uma indeterminação que se pretende desresponsabilizadora. Os automatismos criados muitas vezes por profissionais dos *media* fazem com que, mais do que escolhas, estes recursos linguísticos funcionem como uma espécie de tiques inerentes ao género, de que é exemplo o enunciado “Na última meia hora passaram por aqui *cerca de dois* autocarros.”, produzido por uma repórter da televisão a propósito de uma greve de transportes.

Fora desta vertente quase anedótica para acautelar um lugar desresponsabilizador, é importante considerar que esta questão se reflete de forma consistente na forma como o locutor constrói o seu discurso.

Não negando, pois, a inter-relação destas vertentes ética e jurídica na construção do discurso, coloco-as, por razões metodológicas mas também teóricas¹², fora do âmbito da questão da responsabilidade enunciativa em discussão.

Face à complexidade e heterogeneidade da construção da *responsabilidade enunciativa* no discurso, destaco na relação do locutor¹³ com o próprio discurso duas vertentes que a estruturam:

- a gestão da construção e estruturação discursivas
- a relação com as vozes que convoca, ou seja, a quem é dada a palavra, onde e como.

Pese embora a instabilidade e complexidade inerente à definição deste conceito, relacionadas com quadros teóricos particulares mas sobretudo com a rede de relações próximas senão mesmo de sobreposição com outros conceitos centrais, em termos da linguística enunciativa¹⁴, estabelecimento, como ponto de partida, que a responsabilidade enunciativa designa de forma ampla o posicionamento do locutor face às escolhas que realiza, na adequação à situação e aos objetivos discursivos¹⁵.

O fio condutor deste trabalho pressupõe, por motivos operatórios, a redução do objeto de investigação à consideração da *textura enunciativa*¹⁶ da notícia, incorporada como subgénero no género jornalístico de informação, e analisar os mecanismos linguísticos e discursivos de construção da responsabilidade enunciativa do locutor.

10. É um domínio amplo e difuso, fora do âmbito deste trabalho, a que o código deontológico do jornalismo dá, no entanto, alguma forma e delimitação.

11. «Réduire l'empan de la responsabilité langagière au juridique, c'est apprendre à éviter de tomber par ses propos sous le coup de la loi: c'est là une pure technique.» (Rabatel, 2004, §34)

12. "...il est dangereux d'importer sans précautions des notions qui font sens dans d'autres champs théoriques que celui de la langue et du discours", escrevem Rabatel e Chauvin-Vileno (2006: §5) a propósito desta questão.

13. A natureza dialógica dos discursos, mesmo monológicos, obriga a ter em conta outras vozes, entre elas o alocutário/leitor, também ele corresponsável, nomeadamente na interpretação que faz do discurso.

14. Esta questão tem particular relevo nas investigações de tradição francófona; aí o conceito de responsabilidade enunciativa cruza-se com outros como *mise en scène*, *prise en charge*, *prise en compte* ou *engagement*.

15. A separação, pois, entre responsabilidade enunciativa e responsabilidade ética e jurídica está eivada de alguma artificialidade que é metodológica; mas, como referem Adam e Lugin (2006 :§1), pode ser tratada de um ponto de vista linguístico: “La «responsabilité énonciative» est une notion éthique et juridique, si on la redéfinit énonciativement, peut être linguistiquement abordée à partir de son noyau constitutif: (a) la construction d’une représentation discursive (dorénavant Rd), (b) la prise en charge énonciative de cette Rd ou point de vue (dorénavant PdV) et (c) la valeur illocutoire des actes de discours, inséparable de l’orientation argumentative des énoncés.».

16. A expressão é de Sophie Moirand, que a retoma várias vezes. Em 2001, §1, explica: “Cette recherche sur la *texture énonciative* des textes, sur les places énonciatives que le discours construit ainsi que sur les représentations qu’il donne du discours des autres, m’a conduite à retravailler le concept de dialogisme de Bakhtine et à m’interroger sur les différentes formes de son inscription dans la matérialité textuelle des genres rédactionnels rencontrés”.

Selecionei como dados de análise, com função ilustrativa do tema em discussão, o chamado *Caso Relvas - Público*¹⁷.

A justificação para esta seleção está no facto de ser um evento discursivo complexo e implicar, o que pode parecer paradoxal dado que afastei essas questões, de forma explícita questões de responsabilidade ética e jurídica, a par necessariamente da responsabilidade enunciativa. A visibilidade destas responsabilidades torna a meu ver mais profícua a análise da construção discursiva da responsabilidade enunciativa.

Os dados foram recolhidos, maioritariamente, em três jornais diários, *Público*, *JN* e *DN*¹⁸, num período compreendido entre 16 de maio e 31 de maio de 2012. Considerei as edições em papel, e também as publicações *online*.

Como parâmetros de análise, destaco na relação do locutor com o próprio discurso:

- a gestão da construção e estruturação discursivas
- a relação com as vozes que convoca, ou seja, a quem é dada a palavra, onde e como.

1.3. RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA E ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO

É importante salientar que uma análise linguística dos discursos constitui um contributo fundamental para a compreensão do discurso jornalístico, mas não se confunde com a análise realizada no domínio da comunicação social. Os objetivos, a metodologia e o objeto são diferentes. Mas entendo também que uma análise linguística do discurso jornalístico é efetivamente necessária para a compreensão do seu funcionamento e deveria ainda integrar os planos de estudos de futuros profissionais. No presente quadro de uma análise linguística dos discursos de base enunciativa, em que me coloco, ganha vulto o postulado fundamental de que todo o discurso tem um locutor responsável pela sua enunciação e os interlocutores deixam marcas da sua presença no discurso, i.e., marcas das suas atividades discursivas. Tal centralidade tem consequências ao nível do discurso, mas também da própria língua (Fonseca, 1994, p.69).

1.3.1. ABORDAR HOJE A RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA

A dimensão linguística da responsabilidade não teve atenção específica da análise dos discursos, até muito recentemente, ainda que não tenha estado ausente das reflexões teóricas¹⁹. Destacam-se, todavia, os trabalhos de Roseline Koren, desde 1996, e particularmente a revista *Sémen* 22, de novembro de 2006, com o título “Énonciation et responsabilité dans les médias”.

Começarei por ter em conta e ligar o conceito às teorias pragmáticas, com dois autores fundamentais, Austin e Grice. Na teoria dos atos de linguagem, relativamente às condições preparatórias dos atos, Austin (1962) faz referência ao princípio da sinceridade que está sem dúvida na origem da responsabilidade assumida no discurso enquanto questão pragmática e interacional. Por seu turno, as máximas conversacionais elencadas por Grice (1975), na explicação do processo de interpretação do alocutário, podem ser também reanalisadas como princípios de responsabilização do locutor, como pressupostos de natureza ética mas também discursiva com implicações enunciativas. Construídas como atos injuntivos, as máximas conversacionais desenham um quadro de responsabilidades do locutor na relação com o interlocutor, impondo um quadro de verdade e de adequação ao outro e ao contexto da interação. O locutor é garante do valor de verdade, desde um quadro epistémico (a verdade é apresentada como crença) que o coloca na origem do saber partilhado na interação²⁰. Neste sentido, a responsabilidade está estreitamente ligada à problemática da evidencialidade. Mas no seu conjunto, as máximas vão além do quadro vericondicional para proporem a responsabilização do locutor na construção e adequação do seu discurso ao interlocutor²¹.

Na linguística de tradição francófona, também esta questão aflora logo nos trabalhos de Benveniste (1974: 81): «L'acte individuel par lequel on utilise la langue introduit le locuteur comme paramètre dans les conditions nécessaires à l'énonciation». A responsabilidade do locutor é indissociável da enunciação, do seu estatuto de participante no ato de comunicação verbal. Ele é a origem da ancoragem pessoal, espacial e temporal do discurso, na relação necessária com o outro, também ele participante (e coconstrutor do discurso, mesmo monological).

17. O caso *Relvas-Público* foi notícia frequente entre maio e junho de 2012, mas com retomas ainda em julho. Teve origem numa alegada ameaça do ministro Miguel Relvas a uma jornalista do *Público*, para condicionar a não publicação de uma matéria sobre eventuais contactos entre um ex-diretor do SIED e o ministro, para condicionar a reforma dos serviços de informação.

18. Pontualmente, recorri também ao *Expresso* e RTP Notícias, ambos *online*.

19. Koren (2008, §2) constata a ausência do termo *responsabilidade* em obras tão marcantes quanto o *Dictionnaire d'Analyse du Discours*, editado por Charaudeau e Maingueneau, em 2002.

20. Maxims of Quality: Be truthful. (1. “Don't say what you *believe* to be false.” 2. “Don't say what you lack *adequate evidence* for.”)

21. (Maxims of Quantity: (1. “Make your contribution as informative as required.”; 2. “Don't make your contribution more informative than is required.”): Maxim of Relation: “Be relevant.”; Maxims of Manner: “Be perspicuous.” (1. “Avoid obscurity of expression.” 2. “Avoid ambiguity.” 3. “Be brief (avoid unnecessary prolixity).” 4. “Be orderly.”).

Em Ducrot (1979), as *leis do discurso* “retomam” em termos da semântica linguística a problemática das máximas de Grice mas é com a teoria da polifonia que Ducrot (1984) vai abrir à linguística a consideração de outros tipos de responsabilidade enunciativa. Retomando, de forma algo livre, Bakhtine e o conceito de dialogismo que este apresenta, Ducrot trata ao nível do enunciado a não unicidade do sujeito, a presença de outras vozes e a relação/responsabilidade que com elas estabelece o locutor (a relação do locutor com o seu próprio discurso é sempre mediada por um enunciador).

Alvo de críticas e reformulações²², a disjunção locutor-enunciador é, no entanto, acolhida como fundamental²³. Ora, os conceitos de locutor e enunciador são fundamentais para a análise da construção da *responsabilidade enunciativa*²⁴.

A «revitalização» dos textos de Bakhtine dá origem, a partir sobretudo dos anos 80 do século passado, ao desenvolvimento de investigações neste domínio, com construções teóricas centradas no conceito de dialogismo. “A conjugação e conjunção de vozes”²⁵ é agora analisada a partir da unidade comunicativa que é o discurso. É a este nível global, do discurso como prática social, conformado por um dialogismo interdiscursivo e interlocutivo que o locutor gere os diferentes enunciadores que põe em cena.

1.3.2. RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA E DIALOGISMO

É neste quadro dialógico, apresentado ainda que de forma sumária, que me proponho desenvolver o conceito de responsabilidade enunciativa, que ganha lugares e incidências “novas”, que distingo como *responsabilidade enunciativa1* e *responsabilidade enunciativa2*, para designar dois planos de manifestação/construção da *responsabilidade enunciativa*²⁶.

A *responsabilidade enunciativa1* é a responsabilidade enunciativa inerente ao facto de o locutor estar na origem da enunciação, do discurso em que participa, enquanto lhe cabem as escolhas e estratégias discursivas, no quadro obviamente regulador do género, dos interlocu-

22. Sobre as evoluções desta questão ver nomeadamente Vion (2010): “Avec la publication d’Esquisse d’une théorie polyphonique de l’énonciation (Ducrot, 1984) et après plusieurs décennies de travaux, l’existence de convergences entre ces approches a conduit des chercheurs à entreprendre une confrontation, tant dans leurs fondements théoriques que dans leurs pratiques (voir notamment Rosier 2006, Bres & Nowakowska 2007, Bres & Rosier 2007, Dendale & Coltier, 2006).” e ainda, no domínio da narratologia, Alain Rabatel (2006 : 63): “Sur ce plan, à l’instar de Ducrot 1984: 204-205, on définira les énonciateurs comme la source de points de vue qui ne s’expriment pas «dans des paroles». Mais, contrairement à son refus de doter ces énonciateurs de la possibilité d’émettre des actes de langage (c’était sa position en 1980), on maintiendra cette possibilité... ».

tores, dos objetivos e do espaço institucional em que se integra. Cabe-lhe neste quadro monológico da notícia jornalística gerir o discurso. Nomeadamente, cabe-lhe estruturar o discurso, e determinar que vozes convocar, assim como o lugar e modo de as fazer ouvir. Cabe-lhe ainda, na importante função de referenciação, a escolha do léxico para designar os objetos do discurso²⁷.

A *responsabilidade enunciativa*² está integrada na *responsabilidade enunciativa*¹, que é global e constitutiva. Deriva das relações do locutor com as vozes que traz para o discurso, sejam vozes internas (os enunciadores de Ducrot) sejam vozes externas, trazidas pelo discurso relatado. Face às vozes que traz para o discurso, o locutor escolhe posicionar-se e atenuar ou amplificar a relação de acordo ou desacordo, proximidade ou afastamento, que necessariamente estabelece com elas. Mas é um jogo que não anula a *responsabilidade enunciativa* do locutor²⁸.

No contexto dialógico, a responsabilidade enunciativa exerce-se relativamente a valores, ganha uma vertente axiológica para além da vertente epistémica; o locutor não é apenas o garante de uma verdade é também o responsável por uma ação avaliadora que orienta argumentativamente o seu discurso. Como refere Bakhtine (1977), a integração de um discurso noutro discurso produz necessariamente um discurso sobre ele.

1.3.3. COMPLEXIDADE DOS MECANISMOS LINGÜÍSTICOS E DISCURSIVOS QUE MARCAM A RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA

A responsabilidade enunciativa do locutor é, desde logo, marcada por defeito na materialidade discursiva, porque assumir-se locutor é responsabilizar-se pela enunciação. É assim que Maingueneau (1998:115) faz referência à função da asserção, afirmando que “Énoncer une assertion, en particulier, c’est poser son énoncé comme vrai et se porter garant de cette vérité. ». Por isso, a pretensão de não responsabilidade, ou melhor, de mitigação da responsabilidade, deve ser sempre marcada. Em todas estas situações não se cria portanto um vazio de responsabilidade, antes existe uma responsabilidade enunciativa que é assumida em diferentes graus e mostrada de modos diversos.

23. Rabatel (2005: 120) é um dos autores que reafirma a centralidade da questão: “La déliaison locuteur/énonciateur est fondamentale: si un énoncé monologique (pour autant que ce type d’énoncé ne soit pas un artefact) comporte un locuteur et un énonciateur en syncrétisme, en revanche, les énoncés dialogiques, qui sont la norme, comportent plus d’énonciateurs que de locuteurs, surtout dans les cas de dialogisme interne, c’est-à-dire dans les cas où les PDV sont exprimés dans des «phrases sans parole».

24. Este descentramento do locutor poderia ser visto, como diz Vion (2010), como desresponsabilizador para o locutor, contudo tal não acontece pois o locutor (L) é definido enquanto responsável pelo ato de enunciação e pela relação que estabelece com as vozes que convoca.

25. Fonseca (1992: 250).

26. *Escolha e estratégia* são dois conceitos que decorrem do reconhecimento da autonomia do locutor, ainda que relativa, e sustentam o postulado da responsabilidade enunciativa.

27. E, neste domínio, cruza-se com a *responsabilidade*², porque as palavras carregam memórias de outros discursos, são marcas de dialogismo. Esta é, ainda, uma vertente fundamental da construção da responsabilidade enunciativa, que no entanto não vou considerar e que Moirand (2006: §5) refere: “... c’est à travers les opérations de référence que la responsabilité, ici, professionnelle, me paraît liée à l’énonciation”.

28. Rabatel, discutindo esta questão, distingue *prise en charge* e *prise en compte*.

29. Acresce que, destes mecanismos linguístico-discursivos, apenas darei alguns exemplos. Não é objetivo deste trabalho elencar e analisar de forma sistemática todos os dispositivos ao serviço da construção da responsabilidade enunciativa e efeitos discursivos do seu uso. Mas é uma área que merece ser investigada de modo sistemático.

30. «Nous le répétons, l’énoncé est un maillon dans la chaîne de l’échange verbal et on ne peut le détacher des maillons antérieurs qui le déterminent, tant du dehors que du dedans, et qui suscitent en lui des réactions-réponses immédiates et une résonance dialogique». (Bakhtine, 1984: 301)

Na exploração destes funcionamentos, há a considerar determinadas estruturas linguísticas e discursivas que são propícias à manifestação da responsabilidade enunciativa. Koren (2007) afirma que essas marcas linguísticas da responsabilidade enunciativa estão ainda em fase de recenseamento, mas apresenta, mesmo assim, uma lista de mecanismos que podem ser, com proveito, ligados aos dois níveis de responsabilidade que referi. Saliento, porque importante para a análise da *responsabilidade enunciativa*: (a) o modo de representação dos “discursos dos outros”; (b) a escolha e combinação das informações, isto é, a seleção e hierarquização da informação e os modos de representação do referente (o objeto de discurso); (c) marcadores discursivos que orientam argumentativamente os enunciados e (d) deícticos; entre outros dispositivos linguísticos e textuais²⁹.

2. CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA NAS NOTÍCIAS - O CASO RELVAS-PÚBLICO

2. 1. A RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO JORNAL COMO LUGAR DE DISCURSOS

No cruzamento da linguística da enunciação com a análise linguística dos discursos, ganha particular relevo o contexto. Em especial, a presença do locutor no discurso e a responsabilidade enunciativa que aí assume é indissociável do interdiscurso³⁰, que num evento complexo como o que analiso tem duas vertentes complementares, uma vertical, constituída por cada texto/discurso que se sucede no tempo e espaço e uma vertente horizontal integrando os discursos com que convive no espaço físico do jornal, de natureza não necessariamente verbal. Ambas constroem uma memória interdiscursiva que cada leitor atualizará de diferentes modos.

O evento discursivo que referimos como “caso Relvas-Público” torna visível não só a cadeia verbal mas também a não-verbal que conferem a cada notícia um efetiva ressonância dialógica, que ocorre, e volto ainda a Bakhtine, numa específica área de atividade discursiva e faz

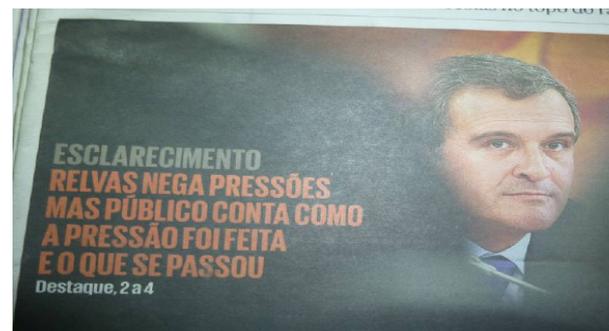
sobressair o jornal como lugar de discursos. As notícias inserem-se neste espaço institucional/ideológico em geral e, em particular, no evento complexo da edição quotidiana de que fazem parte.

Por isso, a responsabilidade enunciativa do locutor num texto jornalístico deve ser relacionada com uma responsabilidade institucional do jornal, lugar particular do discurso mediático, que pré-existe à construção da notícia, coexiste com a sua divulgação e, sobretudo, condiciona a sua construção/interpretação³¹. Cabe aqui, a meu ver, a responsabilidade política de que fala Schepens (2006). A chamada *orientação do jornal* presentifica essa responsabilidade.

A identidade social-ideológica do jornal é pois um fator condicionante da atividade discursiva jornalística. As constrações advêm ainda da inserção da notícia num contexto imediato do jornal enquanto lugar de confluência de discursos diversos e de diferentes géneros que se inter-relacionam. Por isso é importante contextualizar o evento que selecionei para análise e encontrar aí a responsabilidade institucional que decorre das sucessivas escolhas. São de diversos tipos, os fatores contextuais a considerar; salientamos sete que sobressaem no caso em análise:

(a) Localização no espaço material do jornal.

A localização nas páginas do jornal, nomeadamente a chamada de 1ª página e/ou em páginas interiores, refletem a avaliação que o jornal faz da importância da notícia. Neste caso, só o jornal Público confere o destaque que a fotografia abaixo mostra:



Público, 25 de maio

31. De facto, a importância que um jornal confere a um determinado evento, dando dele notícia, é o primeiro ato de responsabilidade que desencadeia o processo discursivo.

(b) Rubricas ou secções do jornal: política, sociedade, etc.

Cada jornal categoriza a notícia de forma diversa, inserindo-a num contexto específico a partir do qual se faz a leitura. Nos três jornais considerados, a variação de interpretação trazida por esta dimensão contextual é evidente:

SOCIEDADE

ERC investiga alegada pressão de Relvas

Em causa suposta tentativa de impedir publicação de notícia no jornal “Público” (JN, Paulo Martins, 20 de maio)

PORTUGAL. Miguel Relvas acusa Público de jornalismo interpretativo, Passos Coelho nega “ataque à imprensa” (Público, 21 de maio)

POLÍTICA

Relvas nega ameaças a jornalista (DN, 19 de maio)

(c) A heterogeneidade de géneros convocados para a discursivização do evento: textos de outros géneros jornalísticos verbais sobre o mesmo tema.

O impacto do evento leva à retoma do assunto em diferentes géneros textuais. Os artigos de opinião, por exemplo, testemunham também o impacto na opinião pública e permitem leituras “cruzadas”, necessariamente avaliativas:

OPINIÃO

Relvas é capim seco (André Macedo, diretor do Dinheiro Vivo, DN, 24 de maio)

(d) Outros temas sobre o mesmo protagonista.

O “caso Relvas-Público” ocorre no contexto de um outro “caso” de contactos dúbios do ministro Relvas com o ex-diretor do SIED, Silva Carvalho. A coocorrência com notícias que envolvem este caso participa na sua contextualização, com consequências ao nível da imagem do ministro:

Editorial Público

Título: O adjunto saiu. E o ministro fica?

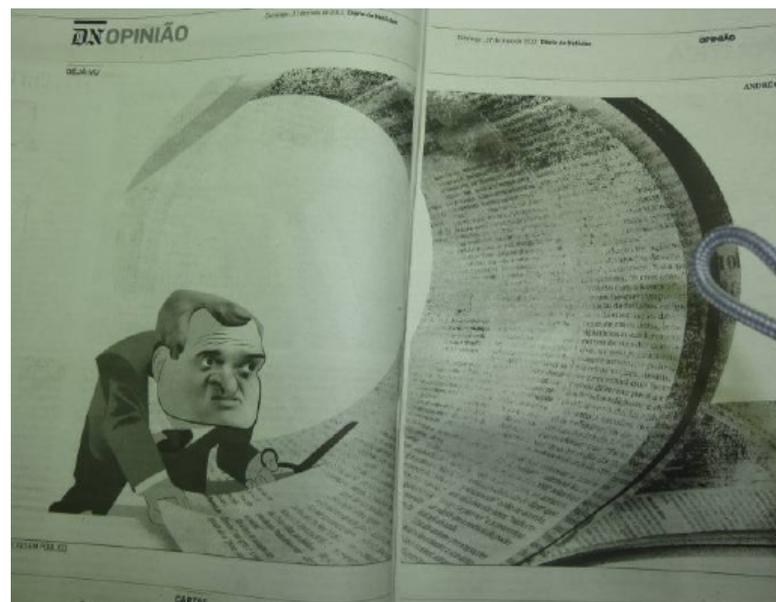
A relação de Relvas com Silva Carvalho é cada vez mais nítida. Mas quem se demite é um adjunto.
(Público, 27 de maio)

(e) Outros tipos de discurso sobre o mesmo protagonista.

São sobretudo os textos de humor, multimodais, que constroem este novo contexto para as notícias em análise, ancorado num olhar corrosivo sobre o evento e o ministro em particular:



Público, 18 de maio



Diário de Notícias, 27 de maio

(f) Composição da notícia com imagens.

A composição da notícia com imagens, nomeadamente fotografias muitas vezes retiradas do arquivo dos jornais, dá origem a uma leitura global, que articula a informação da fotografia com a informação veiculada na notícia. No desenvolvimento da notícia abaixo apresentada, a fotografia entra em conexão com este passo: “O número 2 do Governo terá contactado a editora de política do “Público” *telefonicamente* e, de acordo com o comunicado do Conselho de Redação, “terá dito que, se o jornal publicasse a notícia, enviaria uma queixa à ERC, promoveria um *black out* de todos os ministros em relação ao ‘Público’ e divulgaria, na Internet, dados da vida privada da jornalista.”:

Jornal “Público”: Miguel Relvas acusado de ameaçar jornalista

Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares é acusado pelo Conselho de Redação do jornal “Público” de ter ameaçado a jornalista Maria José Oliveira, de quem “divulgaria, na Internet, dados da vida privada”, caso uma notícia fosse publicada.

Mariana Cabral (www.expresso.pt)
19:00 Sexta feira, 18 de maio de 2012



(g) Junção espacial de notícias que partilham algum tipo de característica.

No exemplo seguinte, são chamadas de primeira página. O paralelismo da disposição gráfica, das cores, a simetria das fotografias, fazem subentender uma propositada junção das notícias:



Diário de Notícias, 22 de maio

2.2. A CONSTRUÇÃO DA RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA 1

As características informativas de objetividade e imparcialidade que responsabilizam o locutor favorecem, no caso em análise, estratégias de estruturação discursiva mínima. Isto é,

o locutor elenca testemunhos, numa espécie de “transparência composicional”, como se não houvesse recomposição dos eventos relatados. Este é um procedimento particularmente frequente nas notícias *online*.

Esta estrutura mínima, unicamente paratática organiza-se em unidades visuais mais do que discursivas, que desfiam testemunhos não relacionados temporalmente entre si, para além da estruturação básica do par adjacente pergunta -resposta. A autonomia dos excertos organiza-se em dois momentos (que identifico através de alíneas): apresentação de um facto discursivo e respetiva ilustração:

- a) A deputada do PSD Carla Rodrigues acusou, nesta terça-feira, o socialista Filipe Neto Brandão de «ensaiar timidamente um pedido de demissão» do ministro dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas, como consequência do caso das pressões ao jornal Público.
- a') O senhor deputado ensaiou aqui timidamente um pedido de demissão do senhor ministro Miguel Relvas, era isso que queria fazer?», questionou a social-democrata, citada pela Lusa, dirigindo-se a Neto Brandão durante a audição de Miguel Relvas na comissão parlamentar de Ética.
- b) Na sua intervenção, o deputado do PS considerou que o comportamento do ministro no caso com o jornal Público não é «eticamente irrepreensível» e citou o relatório feito pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
- b') «Juízo negativo no plano ético e institucional, diz o relatório, ilibar em toda a linha não será, só se estiver a falar de uma linha de pesca, porque isso não é o que diz o relatório que tenho à minha frente», disse, ironizando sobre a expressão utilizada constantemente pelo ministro durante a audição.
- c) Depois, Neto Brandão perguntou a Miguel Relvas se «numa democracia sadia, para que um membro do Governo reconheça que não tem condições para continuar no cargo» é necessário que seja uma autoridade independente ou judicial a fazer um juízo negativo do governante.
- c') O ministro dos Assuntos Parlamentares respondeu que «essa avaliação compete a cada um fazer» e «saber como se está na vida pública».
- c'') «Eu sei como estou na vida pública, respondo pelos meus atos e pelos meus comportamentos e se há coisa de que prescindindo e prescindimos todos é de falsos moralismos», acrescentou.
- d) Miguel Relvas reafirmou ter sido «ilibado em toda a linha» no processo com o Público e assinalou que «ninguém deixou de ser ouvido».
- e) «Não se pode ir a *penalties* após os 90 minutos», observou o ministro durante a audição. (*Público, online*, 10 de julho)

A inexistência de marcas verbais da organização composicional do discurso não deixa de “mostrar” a responsabilidade enunciativa do locutor por detrás deste apagamento³². De facto, este desenquadramento não é anódino: ao escolher organizar a informação por acumulação de factos, num efeito de lista gerado pela estrutura paratática, o locutor assume a responsabilidade da opção por uma estrutura textual em fragmentos, que cria efeitos de hiper-realismo, como se o locutor-jornalista se afastasse para o leitor ter acesso direto “aos factos”.

2.3. A CONSTRUÇÃO DA RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA 2

Relativamente à *responsabilidade enunciativa*², começarei por considerar os marcadores discursivos ao serviço de preocupações argumentativas que explicitam a responsabilidade do locutor na adesão ao argumento orientado para a conclusão global.

É claro que os marcadores discursivos participam na construção da estrutura global do discurso, mas os conectores argumentativos têm ainda a função de relacionar pontos de vista orientados ou antiorientados para uma conclusão pretendida.

Consideremos o excerto seguinte:

A suposta pressão foi denunciada pelo Conselho de Redação (CR) do “Público”. O ministro, segundo o órgão, teria ameaçado impor um boicote de informação governamental ao jornal e divulgar na net dados da vida privada da jornalista envolvida. O gabinete de Relvas assegurou em comunicado que a acusação é “totalmente destituída de fundamento”. *Porém*, o ministro evitou ontem o contacto com os jornalistas que queriam esclarecer se pediu desculpa, como alega a Direção do jornal, que caracteriza a pressão como “inaceitável”, *embora* não tenha tomado a iniciativa de a divulgar publicamente. (JN, 20 de maio de 2012)

No que concerne à *responsabilidade enunciativa*², o locutor não assume a responsabilidade pela verdade dos acontecimentos relatados, que atribui a outras fontes, no uso de expressões como “segundo o órgão”; “suposta pressão”; “teria ameaçado impor”³³, “alega”, ou ainda no uso de aspas que reenviam a outra origem a responsabilidade das asserções. Contudo, a responsabilidade avaliativa do locutor sobressai marcada no uso dos conectores “porém” e “embora”.

32. Neste texto, apenas ocorre uma vez o marcador discursivo de integração linear “depois”: “*Depois*, Neto Brandão perguntou a Miguel Relvas se «numa democracia sadia...»

33. Sobre estas estruturas de condicional e futuro composto ver Duarte (2009).

O primeiro introduz um argumento mais forte para uma conclusão que desvaloriza o discurso relatado enquanto argumento para essa mesma conclusão. O locutor adere e responsabiliza-se pelo ponto de vista que se constitui como argumento mais forte. O conector embora introduz um ato de crítica, mas como se constitui como um argumento mais fraco, relativiza, não anula, a adesão do locutor ao ponto de vista expresso anteriormente.

Como segunda situação de construção da *responsabilidade enunciativa*², irei considerar a questão das vozes convocadas, com destaque para o Discurso Relatado (DR), em particular nas formas híbridas convocadas e nos mecanismos tipográficos usados.

Pela sua frequência, o DR parece ser tomado no discurso de informação como estratégia fundamental para assegurar a imparcialidade e objetividade. A acumulação de relatos de discurso, de pontos de vista opostos, elencados de forma paratática surge como forma aparentemente eficaz de preservar os objetivos do discurso de informação.

Sendo verdade que os enunciados relatados têm uma origem identificada, a responsabilidade enunciativa do locutor está presente, ainda que seja uma responsabilidade “limitada”, relativizada pela atribuição do ponto de vista a outra fonte enunciativa, mas ainda assim assumida pelo locutor enquanto responsável¹ pela escolha destes excertos, pela integração num particular momento do discurso e pela necessidade de selecionar os excertos dos discursos alheios.

Das tipologias tradicionais de DR, Discurso Direto (DD), Discurso Indireto (DI) e Discurso Indireto Livre (DIL), as notícias privilegiam formas híbridas, com efeitos pragmáticos e discursivos evidentes.

No que concerne aos tipos tradicionais de DD e DI, é de assinalar o impacto ideológico do DD, trazendo para o discurso de informação as “próprias palavras” do locutor citado³⁴. A aceitar tal pressuposto, desmentido por formas de DD que configuram discurso repetido, coletivo ou ficcional³⁵, o recurso ao DD legitima, credibiliza a palavra do locutor, mantendo a

34. Este é um preconceito de natureza doxal. A essência do DD não está aí, mas na preservação do quadro de enunciação do discurso relatado.

35. Sobre o uso do DD ficcional, ver Marques, 2006.

distância e atribuindo a responsabilidade enunciativa a fontes identificadas; mas como refere Rosier (2002 :32), se mais não houver, existe sempre “l'évaluation inévitable de la reprise”. Nos exemplos considerados, a variação ao nível das palavras relatadas é notória:

Eu sei como estou na vida pública, respondo pelos meus atos e pelos meus comportamentos *e se há coisa de que prescindindo e prescindimos todos é de falsos moralismos*», acrescentou. (*Público, online*)

Sei como estou na vida pública, respondo pelos meus actos e comportamentos. *Prescindimos de falsos moralismos*. Não é aceitável querer fazer interpretação de uma deliberação”, concluiu o ministro. (Ana Sanlez, *RTP Notícias*, 10 Jul, 2012)

O DD, na sua forma canónica, está pouco presente. Atribuindo a responsabilidade ao locutor citado, põe em cena com frequência a subjetividade do locutor citante no discurso atributivo, com destaque para o uso de certos verbos introdutórios de DR. Neste exemplo, a escolha de *sublinhar*, pelo seu conteúdo semântico, enfatiza o dizer do locutor citado face a outros momentos do seu discurso, na interpretação do locutor citante:

Ao comentar a documentação enviada pelo ministro, Maria José Oliveira *sublinha*: “Em momento nenhum, existe uma explicação para as ameaças que foram feitas a mim ou ao jornal.” (*Público*, 21 de maio de 2012)

Os DD com *que*³⁶ bem como as *ilhotas textuais*³⁷ são formas mistas de relato de discurso, frequentes, que operam transições entre o ponto de vista veiculado pelo DR e o ponto de vista do locutor, com consequências discursivas interessantes:

O ministro dos Assuntos Parlamentares respondeu que «essa avaliação compete a cada um fazer» e «saber como se está na vida pública». (*Público, online*, 10 de julho)

O deputado socialista Manuel Seabra considerou que o caso teve uma “sucessão de erros em cascata” e teve um “prolongamento indesejável” que potenciou a polémica. (*Público, online*, 10 de julho)

Nesta alternância de perspetivas, o locutor conjuga o DD e o DI num mesmo enunciado, cita e interpreta o discurso alheio, deixando indistinta a assunção da responsabilidade enunciativa dos pontos de vista representados e da escolha lexical realizada:

36. Rosier (2008: 95) «...il est des exemples où se marque une véritable rupture énonciative, ce que nous appelons les DD avec que.»

37. O termo é de Authier-Revuz, Fløttum (2004: 122) explica: “Le terme d’îlot textuel a été introduit par Jaqueline Authier-Revuz (Authier 1978) pour designer l’élément mis entre guillemets en discours indirect (DI).”

A deputada bloquista também apontou os lapsos do ministro que motivaram o caso e apontou o dedo à actuação da ERC, que “não fez perguntas incómodas mas registou a contradição [sobre o número de telefonemas entre o ministro e a editora de Política do jornal]” e admitiu no Parlamento que existiram “pressões inaceitáveis”, ainda que não o tenha consignado nas conclusões da deliberação. (Público, online, 10 de julho)

O exemplo seguinte é ilustrativo da opacificação gerada por estas formas de representar os discursos alheios. O locutor põe em cena um ponto de vista de que se distancia, no uso da forma verbal de condicional para se identificar e responsabilizar pela verdade do ponto de vista enunciado em DD, introduzido pelo conector *mas* (a posposição do discurso atributivo impede a identificação do enunciado como DI³⁸):

38. Frequentemente, parece ocorrer DI com aspas (ilhotas textuais?). Veja-se o seguinte exemplo: “A deputada Catarina Martins acusou mesmo Miguel Relvas de “se esconder da Assembleia da República atrás da ERC” e também atrás dos técnicos daquela entidade.” (Público, online)

Essas audições serão realizadas pelos cinco membros que integram o conselho regulador da ERC, incluindo Carlos Magno. Poderiam ser conduzidas por um grupo de técnicos “mas neste caso, um pouco mais delicado, o conselho regulador não se limitará a entregar o assunto aos técnicos mas fará questão de estar presente”, diz Carlos Magno. (Público, 19 de maio)

Também as ilhotas textuais pretenderiam marcar a desresponsabilização do locutor. Trata-se obviamente de uma desresponsabilização parcial mais uma vez, enquanto têm como origem um locutor (citado) a quem cabe ser garante da verdade da expressão, mas, mais ainda, operam em sentido inverso. Colocadas em destaque, evidenciam por vezes a infidelidade às palavras em DD, e marcam um ponto de vista valorativo, positiva ou negativamente, a que o locutor (citante) é assimilado:

Miguel Relvas acusa Público de jornalismo interpretativo, Passos nega “ataque à imprensa” (...). “Não há nenhum ataque a coisa nenhuma. Se há coisa que o governo tem privilegiado é muita transparência neste aspecto”, disse o primeiro-ministro... (Público, 21 de maio).

2.4. A PROCURA DE UMA NÃO RESPONSABILIDADE

Na procura da factualidade informativa, os jornalistas procuram o distanciamento discursivo no apagamento das marcas da presença do locutor, para que os factos falem, mostrem a verdade. Mas o apagamento não é necessariamente total e não cria necessariamente objetividade como também não cria nunca desresponsabilização total.

A construção discursiva revela estratégias de apagamento que coexistem com a presença explícita do locutor. A responsabilidade enunciativa influencia a configuração discursiva, ora de modo explícito ora implícito.

Neste excerto há uma clara opção por uma estratégia de factualidade. O locutor dá prioridade ao objeto, que “fala por si só”:

A meio da tarde de quarta-feira, 16 de Maio, o ministro-adjunto dos assuntos parlamentares, Miguel Relvas, telefonou à editora de política do PÚBLICO, Leonete Botelho, e disse-lhe que as perguntas enviadas naquele dia pela jornalista Maria José Oliveira – que há meses investiga o caso das secretas – eram “pidescas”, que se sentia “perseguido pelo PÚBLICO” e que iria fazer uma queixa à ERC, iria processar o jornal, iria dizer aos ministros que não voltassem a falar com o PÚBLICO e iria divulgar na internet que a autora da notícia vive com um homem de um partido da oposição, nomeando o partido – *o que neste esclarecimento se considera desnecessário.* (Público, 25 de maio)

A estratégia assenta no evitamento de marcas deícticas, em favor de marcadores linguísticos que promovem a construção do objeto discursivo independentemente do locutor. Ocorrem, assim, expressões não deícticas de tempo (quarta-feira, 16 de Maio), bem como o uso da terceira pessoa (o ministro-adjunto dos assuntos parlamentares, Miguel Relvas, telefonou à editora de política do PÚBLICO, Leonete Botelho, e disse-lhe...) para relatar um evento de que o locutor, integrando o espaço laboral do jornal Público, é parte interessada. A *responsabilidade enunciativa*¹ do locutor sustenta desde logo a organização da informação e os atos assertivos de que o locutor se assume garante de verdade, aí incluindo o DI. As formas verbais no pretérito perfeito do indicativo (disse e telefonou) vinculam o locutor ao valor de verdade do conteúdo asserido.

Em segundo lugar, é garante de verdade, mas é também responsável pela modalização avaliativa que introduz. A responsabilidade epistémica é assim agregada a uma responsabilidade axiológica, através da estrutura relativa incisa “que há meses investiga o caso das secretas”. O locutor põe em cena um enunciador, a que se assimila, e que mostra e amplifica a avaliação

positiva que o locutor realiza, isto é, dá espaço a um ponto de vista que enfatiza um significado implícito de natureza avaliativa: a seriedade, o rigor da jornalista que pratica um jornalismo de investigação (valorizado socialmente), por contraposição à imagem descredibilizadora que se infere da acusação do ministro. O locutor sai em defesa da jornalista.

O mesmo mecanismo linguístico destaca o comentário metadiscursivo em final de parágrafo (o que neste esclarecimento se considera desnecessário). A estrutura passiva do comentário apaga a presença do locutor, mas cumpre a tarefa de mostrar um ponto de vista que faz sobressair um *ethos* de correção e seriedade (do locutor), tal como anteriormente ocorre com a jornalista. A verdade é que a desresponsabilização « fácil » de um discurso citacional está longe de ocorrer.

CONCLUSÃO

O esforço para construir um discurso *objetivizado* resulta num processo “profondément instable, fragile”. É instável, frágil, mas não é caótico. É antes uma variação que alimenta a textura enunciativa. Em todas as situações, o locutor assume-se responsável do seu dizer, ainda que diferentes mecanismos linguísticos lhe proporcionem formas de criar diferentes efeitos de objetividade³⁹ ou diferentes formas de (não) diluir na superfície textual as marcas da sua *responsabilidade enunciativa*. Não é possível dissociar os factos do olhar que está na origem da sua representação discursiva. Os *conceitos de responsabilidade enunciativa1* e *responsabilidade enunciativa2* visam explicitar e distinguir essas diferentes formas de presença e responsabilidade do locutor no discurso e as estratégias e mecanismos linguístico-discursivos que os operacionalizam. A natureza dialógica dos discursos assume particular relevo, na integração da responsabilidade enunciativa no quadro institucional, e multimodal, do jornal e na plurivocidade (inter)discursiva. Porque não é possível isolar a notícia dos contextos em que ocorre. A autonomia do locutor é, também a este nível, relativa e partilhada.

39. O termo é usado por Kerbrat-Orecchioni (1978:66): « Un certain nombre de procédés hétérogènes (...) ont (...) pour fonction de produire un “effet d’objectivité” (comme on parle d’“effet de réel”) ».

Finalmente, a interligação entre a *responsabilidade enunciativa*, a responsabilidade ética e a responsabilidade jurídica não pode ser obliterada.

Em jeito de conclusão, o exemplo abaixo ilustra a interdependência entre domínios que se constroem nos discursos e pelos discursos; trata-se de uma notícia sobre um julgamento de jornalistas, onde a responsabilidade judicial e responsabilidade enunciativa se conjugam e a decisão judicial se mostra devedora, no que aqui nos interessa, de uma conceção particular da linguagem e do significado:

O Tribunal de Ponta Delgada absolveu hoje o ex-director do semanário *Expresso* (...) e o correspondente do jornal em Bruxelas (...).

Estavam acusados, em co-autoria de um crime de difamação, através da imprensa escrita, agravado. (...). O processo teve origem numa notícia (...) com o título de primeira página “Deputado Português com amigos terroristas”. (...). Hoje, o tribunal considerou que *o título daquela notícia “é meramente metafórico, apelativo, com algum cunho sensacionalista, mas não é difamatório”*.

(online, 18 de junho de 2009)

Remetida para o domínio do significado não literal, a metáfora é duplamente desresponsabilizadora: juridicamente, porque tomada como figura de estilo, e desresponsabilizadora, enunciativamente, numa abordagem ao uso da língua que ignora que “...l'autonomie et donc la responsabilité du sujet, [...] sont inhérentes au système du langage (Koren, 2006, §11).

REFERÊNCIAS

- ADAM, J.-M. Unités rédactionnelles et genres discursifs : cadre général pour une approche de la presse écrite. *Pratiques* n° 94, Metz, 1997. Disponível em http://www.pratiques-cresef.com/p094_ad1.pdf (acesso : setembro de 2012).
- _____. Genres de la presse écrite et analyse du discours. *Semen* 13, 2001, p. 7-14, Disponível em <http://semen.revues.org/8758> (acesso : setembro de 2012).
- ADAM, J.-M. e LUGRIN, G. Effacement énonciatif et diffraction cotextuelle de la prise en charge des énoncés dans les hyperstructures journalistiques. *Semen*, 22, 2006, p. 127-144. Disponível em <http://semen.revues.org/2776> (acesso : setembro de 2012).
- AUSTIN, J. *How to do things with words*. London: Routledge, 1962.
- BAKHTINE, M. *Le marxisme et la philosophie du langage*. Paris: Minuit, 1977.
- _____. *Esthétique de la création verbale*. Paris: Seuil, 1984.
- BENVENISTE, E. *Problèmes de linguistique générale 2*. Paris: Gallimard, 1974.
- CHARAUDEAU, P. *Les médias et l'information : l'impossible transparence du discours*. Bruxelles: de Boeck, 2005.
- CHARAUDEAU, P. ; MAINGUENEAU, D. (ed). *Dictionnaire de l'Analyse du Discours*. Paris: Seuil, 2002.
- DUARTE, I. Futuro perfeito e conditional composto : mediativo no discurso jornalístico em português Europeu e em Português Brasileiro. In *Anais do VI Congresso Internacional da ABRALIN*, 2009.
- DUCROT, O. Les lois de discours. *Langue française*, n°42, 1979, pp. 21-33.
- _____. *Le Dire et le Dit*. Paris: Minuit, 1984.
- FLØTTUM, K. Îlots textuels dans *Le Temps Retrouvé* de Marcel Proust. In MUÑOZ, J. M., MARNETTE, S., ROSIER, L. (ed). *Le Discours Rapporté dans tous ses états*. Paris: L'Harmattan, 2004, p. 121-130.
- FONSECA, J. *Linguística e Texto / Discurso. Teoria, Descrição, Aplicação*. Lisboa: ICALP, 1992.
- _____. *Pragmática Linguística*. Porto: Porto Editora, 1994.
- GRICE, P. Logic and conversation. In COLE, P. e MORGAN, J. (eds), *Studies in Syntax and Semantics III: Speech Acts*, New York: Academic Press, 1975, pp. 183-98.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. Déambulation en territoire aléthique. In BERRENDONNER, A.(ed), *Stratégies discursives. Actes du colloque du Centre de Recherches Linguistiques et Sémiologiques de Lyon*, Lyon : Presses universitaires de Lyon, 1978, p. 53- 102.

_____ *L'Énonciation de la subjectivité dans le langage*. Paris : A. Colin, 1980.

KLEIBER, G. Sens, référence et existence : que faire de l'extralinguistique ?. *Langages* 127, p.9-37, 1997.

KOREN, R. *Les Enjeux éthiques de l'écriture de presse ou la mise en mots du terrorisme*. Paris: L'Harmattan, 1996.

_____ *La responsabilité des Uns dans le regard des Autres : l'effacement énonciatif au prisme de la prise de position argumentative*. *Semen* 22, 2006. Disponível em <http://semen.revues.org/2820>. (acesso : setembro de 2012).

_____ *L'analyse du discours à l'aune d'un questionnement éthique*. *Filol. lingüíst. port.*, n. 9, 2007, p. 251-278.

_____ *Pour une éthique du discours : prise de position et rationalité axiologique*. *Argumentation et Analyse du Discours* 1, 2008. Disponível em <http://aad.revues.org/263> (acesso : setembro de 2012).

LORDA, C.-U. *Les articles dits d'information : la relation de déclarations politiques*. *Semen* 13, 2001. Disponível em <http://semen.revues.org/2625> (acesso : setembro de 2012).

MAINGUENEAU, D. *Analyser les textes de communication*. Paris: Nathan,1998.

MARQUES, M. A. *Debate político e discurso relatado – dimensões de uma ficção*. *Actas do VII Congrès de Linguística General*, Barcelona: Universidade de Barcelona, 2006, publicação em CD-ROM (ISBN 84-475-2086-8).

MOIRAND, S. *Du traitement différent de l'intertexte selon les genres convoqués dans les événements scientifiques à caractère politique*. *Semen* 13, 2001. Disponível em <http://semen.revues.org/2646>. (acesso : setembro de 2012)

_____ *Responsabilité et énonciation dans la presse quotidienne : questionnements sur les observables et les catégories d'analyse*. *Semen* 22, 2006. Disponível em <http://semen.revues.org/document2798.html>, (acesso : setembro de 2012).

PLANTIN, Ch. *Valeur*. In CHARAUDEAU, P. e MAINGUENEAU, D. (ed). *Dictionnaire de l'analyse du discours*. Paris: Seuil, 2002, pp. 598-600.

RABATEL, A. Effacement énonciatif et effets argumentatifs indirects dans l'incipit du Mort qu'il faut de Semprun. Semen 17, 2004. Disponível em <http://semen.revues.org/2334> (acesso: setembro de 2012).

_____ La part de l'énonciateur dans la construction interactionnelle des points de vue. Marges linguistiques, nº 9, 2005, p. 115-136. Disponível em <http://www.marges-linguistiques.com> (acesso : setembro de 2012).

RABATEL, A. ; CHAUVIN-VILENO, A. La question de la responsabilité dans l'écriture de presse. Semen 22, 2006. Disponível em <http://semen.revues.org/2792> (acesso : setembro de 2012).

ROSIER, L. Le Discours Rapporté en Français. Paris : Editions Ophrys, 2008.

SCHEPENS, Ph. Médias et responsabilité : pour un point de vue bakhtinien. Semen 22, 2006. Disponível em <http://semen.revues.org/2792> (acesso : setembro de 2012).

VION, R. Polyphonie énonciative et dialogisme. Colloque international Dialogisme: langue, discours. Montpellier, 2010. Disponível em <http://recherche.univ-montp3.fr/praxiling/spip.php?article264> (acesso : setembro de 2012).

